

LEI Nº 1.606/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Suplementar para subsidiar o reforço de dotações já existentes no orçamento em curso do Fundo Municipal de Saúde, que se projetam deficitárias, no valor de R\$ 966.559,43 (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), conforme se discrimina a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
15 01 10 122 0025 0.051	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 47.000,00
15 01 10 301 0007 1.048	Aquisição de Equip e Reap. De Unidades de Atenção Primária de Saúde	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 344.359,43
15 01 10 122 0002 2.080	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 3.200,00
		3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 72.000,00
15 01 10 303 0009 2.088	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 200.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 300.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 966.559,43

Projeto de Lei nº 104/2023
De Autoria do Poder executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, nos termos da **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 966.559,43 (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), conforme se evidencia abaixo:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
15 01 10 301 0007 1.048	Aquisição de Equipamentos e Reap. De Unidades de Atenção Primária de Saúde	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 3.899,85
		Fonte de Recursos: 1600000000	R\$ 517.238,93
		Fonte de Recursos: 1631000000	R\$ 3.200,00
15 01 10 302 0007 1.051	Aquisição de Equip. e Reap de Unidades Especializadas de Saúde	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		Fonte de Recursos: 1600000000	R\$ 232.220,65
15 01 10 303 0007 1.052	Construção, Ampliação e Req. De Unidades de Assist. Farmacêutica	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1601000000	R\$ 200.000,00
		Fonte de Recursos: 1603000000	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 966.559,43

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 03 DE JULHO DE 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 104/2023
De Autoria do Poder executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57